



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 7ª Alteração ao PPI - Ano 2022	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 383/DAF-SGFACT/2022
	<b>NIPG:</b> 11818/22
	<b>DATA:</b> 2022/09/06

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
06-09-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
Em substituição da Chefe da DAF.

06-09-2022  
Ricardo Caneco

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara.  
Propõe-se o envio do presente parecer à próxima reunião da Câmara  
Municipal para apreciação e votação.  
À consideração superior.  
Em substituição da Chefe da DAF

Ricardo Caneco  
06-09-2022

INFORMAÇÃO



Exmo. Senhor Chefe da DAF, em regime de substituição

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2022, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente as rubricas de acidentes em serviços e doenças profissionais, juros de mora, serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, transferências para instituições sem fins lucrativos e investimentos em outras construções.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/010306 (acidentes em serviços e doenças profissionais) com a verba de 4.000,00€;
- Rubrica 0103/030502 (outros juros) com a verba de 20.000,00€;
- Rubrica 0102/020214 (estudos, pareceres, projetos e consultadoria) com a verba de 76.500,00€;
- Rubrica 0102/040701 (transferências para instituições sem fins lucrativos) com a verba de 80.000,00€;
- PPI 37/2022 – Rubrica 0102/07010307 (investimentos em outras construções) com a verba de 51.000,00€.

Por contrapartida:

- PPI 9/2022 - Rubrica 0102/070107 (equipamento de informática) com a verba de 15.000,00€;
- PPI 34/2019 - Rubrica 0102/07010406 (instalações desportivas e recreativas) com a verba de 61.000,00€;
- PPI 26/2022 – Rubrica 0102/07010413 (outros) com a verba de 155.500,00€.

Estando os saldos das rubricas das despesas correntes baixos e tendo dotação disponível na rubrica de despesa de capital, mais concretamente em vários projetos do PPI, uma vez que o Município conseguiu pagar no final do ano faturas destes projetos, já depois de elaborado o PPI para o corrente ano, e dada a

reprogramação financeira do projeto do Reservatório do Camarçã, com grande parte do valor a passar para o próximo ano, utilizou-se como contrapartida dos diversos reforços o valor de 231.500,00€.

Esta situação não coloca em causa a verificação de equilíbrio orçamental à data.

Para aferir o equilíbrio orçamental nesta data, anexa-se o mapa dos fluxos de caixa no qual constatamos o seguinte:

- Receitas correntes: 9.272.885,33€
- Despesas correntes: 8.429.580,21€
- Saldo: 843.305,12€

Portanto, a 10ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2022 e 7ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, totaliza um montante de 231.500,00€ (duzentos e trinta e um mil e quinhentos euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

06-09-2022

Ricardo Carapau





**10<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO  
ORÇAMENTO DA DESPESA**

**2022**

ALTERAÇÃO NÚMERO 10 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>15.000,00</b>	<b>4.000,00</b>			<b>19.000,00</b>	
D13	Segurança social		15.000,00	4.000,00			19.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		15.000,00	4.000,00			19.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.000,00	4.000,00			19.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.000,00	4.000,00			19.000,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	4.000,00			19.000,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	15.000,00	4.000,00			19.000,00	
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>320.000,00</b>	<b>76.500,00</b>			<b>396.500,00</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		320.000,00	76.500,00			396.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		320.000,00	76.500,00			396.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		320.000,00	76.500,00			396.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		320.000,00	76.500,00			396.500,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	320.000,00	76.500,00			396.500,00	
D3	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>32.000,00</b>	<b>20.000,00</b>			<b>52.000,00</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		32.000,00	20.000,00			52.000,00	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		32.000,00	20.000,00			52.000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		32.000,00	20.000,00			52.000,00	
0305	OUTROS JUROS		32.000,00	20.000,00			52.000,00	
030502	OUTROS	P	32.000,00	20.000,00			52.000,00	
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>861.067,00</b>	<b>80.000,00</b>			<b>941.067,00</b>	
D41	<b>Transferências correntes</b>		<b>861.067,00</b>	<b>80.000,00</b>			<b>941.067,00</b>	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		861.067,00	80.000,00			941.067,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		861.067,00	80.000,00			941.067,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		861.067,00	80.000,00			941.067,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		861.067,00	80.000,00			941.067,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		861.067,00	80.000,00			941.067,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	861.067,00	80.000,00			941.067,00	
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>1.644.116,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>231.500,00</b>		<b>1.463.616,00</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.644.116,00	51.000,00	231.500,00		1.463.616,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.644.116,00	51.000,00	231.500,00		1.463.616,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.644.116,00	51.000,00	231.500,00		1.463.616,00	
0701	INVESTIMENTOS		1.644.116,00	51.000,00	231.500,00		1.463.616,00	
070103	EDIFÍCIOS		118.011,00	51.000,00			169.011,00	
07010307	Outros	P	118.011,00	51.000,00			169.011,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.471.105,00		216.500,00		1.254.605,00	
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	P	328.505,00		61.000,00		267.505,00	
07010413	Outros	P	1.142.600,00		155.500,00		987.100,00	
Total de Despesas Correntes			1.228.067,00	180.500,00			1.408.567,00	
Total de Despesas de Capital			1.589.116,00	51.000,00	216.500,00		1.423.616,00	
Total de Despesas Efetivas			2.817.183,00	231.500,00	216.500,00		2.832.183,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.817.183,00	231.500,00	216.500,00		2.832.183,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
Município da Nazaré

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 10 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	55.000,00		15.000,00		40.000,00	
Total de Despesas Correntes			1.228.067,00	180.500,00			1.408.567,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital			1.644.116,00	51.000,00	231.500,00		1.463.616,00	
Total de Despesas Efetivas			2.872.183,00	231.500,00	231.500,00		2.872.183,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.872.183,00	231.500,00	231.500,00		2.872.183,00	



**7ª ALTERAÇÃO AO PLANO  
PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS**

**2022**

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
Município de Mazaré

Pág. : 1  
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 10 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes						
							2022						
			[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]		
1.			Funções gerais			15.000,00							-15.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública			15.000,00							-15.000,00
1.1.1.			Administração geral			15.000,00							-15.000,00
1.1.1.1.	05	2022 I 9	Wifi4EU	0102/070107	2022/01/01	2023/12/31	15.000,00						-15.000,00
2.			Funções sociais			534.245,00	369.745,00						-165.000,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos			415.745,00	311.245,00						-104.500,00
2.4.4.			Abastecimento de Água			355.745,00	200.245,00						-155.500,00
2.4.4.1.	01	2022 I 26	Reservatório do Casarão	0102/07010413	2022/01/01	2023/12/31	355.745,00	200.245,00					-155.500,00
2.4.4.6.			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza			60.000,00	111.000,00						51.000,00
2.4.4.6.1.	01	2022 I 37	Implantação do Cemitério da Pederneira	0102/07010307	2022/01/01	2025/11/31	60.000,00	111.000,00					51.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			118.500,00	57.500,00						-61.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			118.500,00	57.500,00						-61.000,00
2.5.2.1.	04	2019 I 34	Reabilitação das Piscinas Municipais	0102/07010406	2019/01/01	2023/12/31	118.500,00	57.500,00					-61.000,00
Total :						545.245,00	369.745,00						-180.500,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





MUNICIPIO DA NAZARE  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Empreitada de: "Ampliação do Cemitério da Pederneira" CE - 0102/07010307 Proj.: 37/2022	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 142/DOMA-OBM/2022
	<b>NIPG:</b> 6006/22
	<b>DATA:</b> 2022/05/02

**DESPACHO:**

Concordo.  
02-05-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**  
Para a proposta de Cabimento  
À Contabilidade, para os devidos efeitos.  
04-05-2022

Helena Póla  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
02-05-2022

O Chefe de Divisão da DOMA  
João Santos, Engº

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Dando cumprimento ao solicitado pelo Gabinete da Presidência, no sentido de proceder à ampliação do Cemitério da Pederneira, nomeadamente com a execução de um muro de suporte, torna-se necessário proceder à execução da empreitada acima referida, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de consulta prévia.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 104.267,07 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (6.256,02 €) perfazendo o total de 110.523,09 €, apurado pela listagem de preços base unitários, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, serão convidadas a apresentar proposta as firmas:

- Azuabita - Habitação e Urbanismo Lda. - 505911272;
- Fialho & Paulo, Lda. - 500352623;
- Construções Obri-Rosa, Unipessoal Lda. – 507424646.

3. Para efeitos do disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, que rege o presente procedimento, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Presidente:

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré;

Membros Efectivos:

- João Pereira dos Santos, Eng.º, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra., Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membros Suplentes:

- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, Coordenadora Técnica;

- Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Eng., Técnico Superior.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

02-05-2022

A Coordenadora Técnica  
Margarida Silva





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Prestação de serviços – Diagnóstico e avaliação de risco geológico e geotécnico - Forte de S. Miguel Arcanjo	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 159/DOMA-OBM/2022
	<b>NIPG:</b> 6474/22
	<b>DATA:</b> 2022/05/10

**DESPACHO:**


Concordo.  
11-05-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
10-05-2022



○ Chefe de Divisão da DOMA

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

João Santos, Eng<sup>o</sup>

De acordo com instruções emanadas pelo Gabinete do Senhor Presidente, torna-se necessário proceder à execução da prestação de serviços acima referida, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

**1. Escolha do tipo de procedimento:**

Em cumprimento da alínea c) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de consulta prévia.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 62.000 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (14.260 €) perfazendo o total de 76.260 €, apurado pela consulta preliminar às firmas a convidar, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

**2. Escolha das entidades a convidar:**

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, serão convidadas a apresentar proposta as firmas:

- Geoárea – Consultores de Geotecnia e Ambiente;
- Geoint, Lda.;
- Argonvia, Lda.

**3.** Para efeitos do disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, que rege o presente procedimento, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Presidente:

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré;

Membros Efectivos:

- João Pereira dos Santos, Eng.º, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra., Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membros Suplentes:

- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, Coordenadora Técnica;

- Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Eng., Técnico Superior.

**4. Aprovação das peças de procedimento:**

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

10-05-2022

A Coordenadora Técnica

Margarida Silva





MUNICIPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## Proposta

### DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

### DESPACHO:

À Reunião  
06-09-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

### CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião  
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente.  
Em substituição da Chefe da DAF.

06-09-2022  
Ricardo Caneco

### PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA A EQUIPA SÉNIOR MASCULINA DE ANDEBOL DO NAZARÉ DOM FUAS ANDEBOL CLUBE

Considerando o ofício n.º 83/2022, datado de 1 de setembro de 2022 (em anexo à presente proposta), do Nazaré Dom Fuas Andebol Clube que solicita um apoio financeiro extraordinário para a sua equipa sénior masculina para a época desportiva 2022/2023;

Considerando as alegações do clube referindo que, devido ao aumento das taxas federativas e à pressão para o pagamento antes das provas se iniciarem, do maior número de equipas a participar na segunda divisão nacional acarretando mais jogos e deslocações, à aquisição de jogadores que serão claramente mais valias para atingirem objetivos tão ambiciosos, assim como, a dificuldade para receber apoio de alguns patrocinadores por não ter sido ainda deferido processo de Utilidade Pública por parte da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, o clube não consegue neste momento cumprir com os compromissos orçamentais;



Considerando, o Nazaré Dom Fuas Andebol Clube, ser o único clube de andebol do concelho e com mais de 120 atletas;

Considerando que esta poderá representar uma oportunidade única para a afirmação do Clube no panorama nacional da modalidade (andebol);

Atendendo, ainda, o parecer técnico dos serviços da autarquia onde referem que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré não prevê, objetivamente, qualquer tipo de apoio aos escalões seniores de qualquer modalidade, motivo que justifica a designação desta situação como um caso omissos;

Considerando o Artigo 28.º - Casos Omissos, do Capítulo IX – Disposições finais, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê que “os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação deste Regulamento sejam resolvidas pela Câmara Municipal”;

Atendendo à análise feita ao valor total de despesas apresentado pelo Nazaré Dom Fuas Andebol Clube, no ofício n.º 83/2022 que enviou no dia 1 de setembro de 2022, onde é perceptível a necessidade financeira para garantir a participação da equipa nesta prova nacional de andebol;

Face ao exposto e porque se trata de uma situação que acarreta um planeamento detalhado, para garantir todas as condições ao Nazaré Dom Fuas Andebol Clube e, naturalmente, a Nazaré, é de extrema importância dar o seguimento ao procedimento administrativo, pelo que ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

**Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio financeiro extraordinário para a equipa sénior masculina de andebol do Nazaré Dom Fuas Andebol Clube, no valor de 79.250€, valor total das despesas apresentado para o início da época 2022/2023, sendo este concedido fora da rubrica Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré. Importa ainda referir que o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas inerentes à participação da equipa sénior masculina do Nazaré Dom Fuas Andebol Clube - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 100% (cem por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo indicado acima - 79.250€ (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros).**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

## RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMN

Município da Nazaré - Câmara Municipal

ANO 2022  
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior .....		4.269.220,42	Despesas orçamentais .....		10.186.412,91
Execução orçamental .....	3.414.595,64		Correntes .....	8.429.580,21	
Operações de tesouraria ...	854.624,78		Capital .....	1.756.832,70	
Receitas orçamentais .....		9.998.564,06	Operações de tesouraria .....		158.125,70
Correntes .....	9.272.885,33		Saldo para a gerência seguinte ...		4.054.538,02
Capital .....	725.678,73		Execução orçamental .....	3.226.746,79	
Outras .....			Operações de tesouraria .....	827.791,23	
Operações de tesouraria .....		131.292,15	Total .....		14.399.076,63
Total .....		14.399.076,63			

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_